DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:073828F9F601D6B4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 075/2021
Processo Administrativo: 065/2021
Procedimento Licitatório: nº 002/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2020 – SEID.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.788.564/0001-18.
Valor: R$ 116.554,25 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recursos: Convênio 01/2020/SEID, Recursos Próprios e outros.
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.
Vigência: 195 dias

Id:073828F9F601D849

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE SEIS SALAS NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios - Ano XIX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021 • Edição IVCDXLIII, PÁGINA 64

Onde se lê:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2021, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 30.891.968/0001-16, no valor de R$ 210.836,12 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Leia-se:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2021, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 30.891.968/0001-16, no valor de R$ 476.015,52 (quatrocentos e setenta e seis mil quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se

Id:0CC53EDB6C29D82D

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 076/2021
Processo Administrativo: 068/2021
Procedimento Licitatório: nº 003/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE SEIS SALAS NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 30.891.968/0001-16
Valor: R$ 476.015,52 (quatrocentos e setenta e seis mil quinze reais e cinquenta e dois centavos).
Fonte de Recursos: FNDE, próprios e outros
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.
Vigência: 195 dias

Id:01AB13187FD9D739

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 077/2021
Processo Administrativo: 067/2021
Procedimento Licitatório: nº 004/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CÉSAR BRITO E ESCOLA MUNICIPAL ZÉ IRIAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 28.318.161/0001-47.
Valor Lote I: R$ 246.180,60 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).
Valor Lote II: R$ 388.006,41 (trezentos e oitenta e oito mil, seis reais e quarenta e um centavos).
Fonte de Recursos: FNDE, próprios e outros.
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2021.
Vigência: 195 dias

Id:167C2525FAEFD57E

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

Lei nº 525, de 05 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a campanha permanente de proteção às mulheres - Sinal vermelho contra a violência doméstica no município de Matias Olímpio."

O Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Matias Olímpio, a campanha permanente de proteção às mulheres – "**SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha, incluindo ações no planejamento orçamentário do município.

Art. 3º - O Poder Executivo para a execução das ações, em conjunto com o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos de segurança pública, poderá firmar acordos de cooperação com as entidades privadas para implementar o programa.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão de programa e/ou ações em programas já existentes no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2021, destinando recursos para a efetiva execução da Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica.

Art. 5º - Os servidores municipais, ao atender uma vítima que deseja obter ajuda, deverão adotar procedimentos, segundo treinamento, para encaminhá-la ao atendimento especializado nos órgãos públicos ou parceiros do programa.

Art. 6º - Todos os atos de regulamentação poderão ser editados em atos do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 05 de novembro de 2021.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL